



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 011253/2016 de 13 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 008594/2015 de 26 de Novembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 540.639,05 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

01.01 - COORD EXECUTIVA DE GESTÃO E CONTROLE

14045 - 01.01.3.1.90.94.04.122.0004.2.006.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50.000,00

14045 - 01.01.3.1.90.94.04.122.0004.2.006.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

01.08 - COORD EXEC DE POLITICAS P/PROM IGUALDADE RACIAL

66 - 01.08.3.3.90.39.14.422.0012.2.427.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO

40 - 03.03.3.3.90.39.04.122.0015.2.006.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.100,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.01 - COORD EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

93 - 04.01.3.3.90.30.02.062.0017.2.027.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

95 - 04.01.3.3.90.39.02.062.0017.2.027.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

04.02 - COORD EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

104 - 04.02.3.1.90.13.14.422.0018.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL

118 - 05.02.3.3.90.39.04.123.0019.2.458.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

118 - 05.02.3.3.90.39.04.123.0019.2.458.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

121 - 05.02.3.1.90.91.28.846.0000.0.010.01.110000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00

06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

06.05 - COORD EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

87 - 06.05.3.3.90.39.04.126.0031.2.401.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00

87 - 06.05.3.3.90.39.04.126.0031.2.401.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00



16 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.01 - COORD EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

683 - 16.01.3.3.90.39.08.122.0083.2.006.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
14092 - 16.01.3.1.90.94.08.122.0083.2.110.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
14092 - 16.01.3.1.90.94.08.122.0083.2.110.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.02 - COORD EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

721 - 17.02.3.3.90.39.06.122.0086.2.006.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00
---	-----------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

18.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

14096 - 18.02.3.1.90.94.26.122.0087.2.389.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
---	-----------

18.04 - COORD EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

751 - 18.04.3.3.90.30.26.122.0093.2.387.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
--	----------

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

13775 - 19.03.3.3.90.39.18.541.0094.2.451.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13775 - 19.03.3.3.90.39.18.541.0094.2.451.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.190,05

22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

834 - 22.01.3.3.90.32.08.243.0085.2.463.02.500004. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
840 - 22.01.3.3.90.39.08.243.0085.2.463.02.500004. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
846 - 22.01.3.3.90.30.08.243.0085.2.232.05.500001. - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
2788 - 22.01.3.3.90.36.08.244.0084.2.468.05.500003. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
6277 - 22.01.3.3.50.43.08.242.0085.2.224.01.510000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.538,00
7115 - 22.01.3.3.90.30.08.243.0085.2.232.02.500004. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
7321 - 22.01.3.3.90.30.08.244.0085.2.312.02.500004. - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12979 - 22.01.3.3.90.30.08.244.0084.2.476.02.500004. - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
12979 - 22.01.3.3.90.30.08.244.0084.2.476.02.500004. - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

14101 - 23.01.3.1.90.94.16.482.0101.2.006.01.000000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14241 - 23.02.3.3.90.39.16.482.0103.2.262.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
14241 - 23.02.3.3.90.39.16.482.0103.2.262.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
24.01 - COORD EXECUTIVA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA	
14215 - 24.01.4.4.90.52.20.605.0105.1.222.05.100199. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
14216 - 24.01.4.4.90.52.20.605.0105.1.222.01.100199. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
14217 - 24.01.3.3.90.30.20.605.0105.1.222.01.100199. - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
14218 - 24.01.3.3.90.30.20.605.0105.1.222.05.100199. - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Total Suplementação:	540.639,05

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:
A) - ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
01.01 - COORD EXECUTIVA DE GESTÃO E CONTROLE	
17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01.08 - COORD EXEC DE POLITICAS P/PROM IGUALDADE RACIAL	
65 - 01.08.3.3.90.36.14.422.0012.2.427.01.110000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO	
39 - 03.03.3.3.90.30.04.122.0015.2.006.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
04.01 - COORD EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURIDICOS	
91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL	
116 - 05.02.3.3.90.30.04.123.0019.2.458.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
123 - 05.02.3.3.90.47.28.846.0000.0.010.01.110000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00



7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200,00
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.300,00
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.190,05
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000,00
7309 - 05.02.9.9.99.99.99.999.9999.0.002.01.110000. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661,00
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
06.05 - COORD EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
86 - 06.05.3.3.90.30.04.126.0031.2.401.01.000000. - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.01 - COORD EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
682 - 16.01.3.3.90.36.08.122.0083.2.006.01.510000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
685 - 16.01.3.1.90.11.08.122.0083.2.110.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
686 - 16.01.3.1.90.13.08.122.0083.2.110.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
18.04 - COORD EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
6017 - 18.04.3.1.90.11.26.122.0093.2.387.01.400000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
6526 - 18.04.3.3.90.39.26.122.0093.2.387.01.000000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13988 - 19.03.3.3.90.30.18.541.0094.2.451.01.110000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
831 - 22.01.3.3.90.30.08.243.0085.2.463.02.500004. - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
845 - 22.01.3.3.90.30.08.243.0085.2.232.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
845 - 22.01.3.3.90.30.08.243.0085.2.232.01.510000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2769 - 22.01.3.3.90.39.08.244.0084.2.468.05.500003. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
7322 - 22.01.3.3.90.36.08.244.0085.2.312.02.500004. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

12980 - 22.01.3.3.90.32.08.244.0084.2.476.02.500004. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00
12980 - 22.01.3.3.90.32.08.244.0084.2.476.02.500004. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
7355 - 23.01.3.1.90.11.16.482.0101.2.006.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
7355 - 23.01.3.1.90.11.16.482.0101.2.006.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Anulação:	386.101,05

B) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo de recursos de convênios Estaduais e Federais.

Total Excesso : 154.538,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.485 de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, na lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.016 e na lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda


ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 de outubro de 2.016

Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 17/dezembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.150.